

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.32

Data: 19/01/2023

Hora: 13:27

PORTARIA nº 025/2023

ROMEU RABAIOLI, Vice-Prefeito Municipal de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/01/2023, ao servidor **PEDRO JOSÉ TREVISOL**, matrícula 023, identidade funcional 69, cargo de Operário , padrão 01, regime jurídico estatutário, 43 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.569,21 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, padrão 01 - Lei Municipal nº 626 de 2011, art. 28; 11 (onze) adicionais por tempo de serviço, 55% sobre o vencimento do cargo - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso I; Classe E, 40% sobre o vencimento do cargo - Lei Municipal nº 626 de 2011, art. 27, inciso I, alínea "e"; Adicional de 25 anos, 25% sobre o vencimento do cargo - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso II a ser custeada por Fundo Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 19/01/2023.



ROMEU RABAIOLI

Vice-Prefeito Municipal de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.